



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

**LEI Nº 1.905, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1682 DE 16 DE JULHO DE 2013**

*O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal Nº 1682 de 16 de julho de 2013, em razão do interesse público do Município no uso do imóvel caracterizado pelo artigo 1º e a preclusão de prazo estabelecido pelo Artigo 3º da referida lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Timbó do Sul, 12 de junho de 2018.

Maria de Fátima Lodetti Alexandre  
Prefeita Municipal e/e

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta  
Secretário de Administração e Finanças